

PRINCIPAIS INOVAÇÕES PREVISTAS NO PROJETO DO NOVO CPC RELATIVAS ÀS MODALIDADES DE RESPOSTAS DO RÉU NO PROCESSO DE CONHECIMENTO

Autora: Profa. Dra. Cristina Ferraz

O notório descompasso entre o tempo do surgimento do conflito e o tempo da aplicação do direito aos fatos revela uma crise há muito existente no Judiciário. Sob tal panorama, surge a idealização do Novo Código de Processo Civil (CPC) no afã de responder à morosidade do Judiciário.

Entre as tantas justificativas para sua criação, encontram-se: comprometimento do sistema do CPC atual ante as sucessivas reformas sofridas desde 1994; ausência de real efetividade; busca de maior celeridade e menor complexidade.

Segundo a Comissão responsável pela realização do Projeto, o novo Código de Processo Civil tem o potencial de gerar um processo mais célere, mais justo, porque mais rente às necessidades sociais e muito menos complexo. Justificam que a simplificação do sistema, além de proporcionar coesão mais visível, permite ao juiz centrar sua atenção, de modo mais intenso, no mérito da causa.

Nessa perspectiva, o foco do nosso trabalho se dará em torno das principais inovações havidas no processo de conhecimento, no primeiro grau de jurisdição, relacionadas ao direito de ação e à defesa do réu. Especialmente, se a tão almejada simplificação do procedimento preservará o devido processo legal.